

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO**

**ERRATA**

Processo nº 00000.0.021369/2021-SMSA  
Assunto: Exoneração a pedido  
Servidor: Anna Paula Machado Bantim Marques  
Ferreira

No Decreto nº 0147/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5557, de 3 de fevereiro de 2022.

Onde se lê: Anna Paula Machado Bantim Marques Pereira;

Leia-se: Anna Paula Machado Bantim Marques Ferreira.

Boa Vista - RR, em 18 de março de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 003024/2022/PGM  
Espécie: Contrato nº 0187-PGM/PLC/2022 - NUP.  
9.088024

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral potável sem gás, envasada em garrafas de polycarbonato de 20 litros e água mineral sem gás, acondicionadas em garrafas de 350ml, pacotes com 12 unidades, destinada a atender o público interno e externo da Procuradoria Geral do Município.

Modalidade: Dispensa

Valor: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

Unidade Orçamentária: 0301, Funcional Programática: 04.122.0007.2.011, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: Próprio.

Interveniente: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PIO

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Contratada: INDÚSTRIA DE BEBIDAS ÁGUA BOA LTDA-EPP

Data de Assinatura: 15 de março de 2022.

Vigência: A vigência do contrato será de 12 meses, prorrogáveis conforme a necessidade da Procuradoria Geral do Município.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 007/2022- GAB/CPL**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preceitua o art. 75, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o período de fruição de 15 (quinze) dias de férias da servidora Rosana de Oliveira Borges Vieira, Pregoeira AP-6, Matrícula: 43441, referente ao exercício de 2020/2021, marcadas para 31.03.2022 a 14.04.2022, através da Portaria nº 018/2021 - GAB/CPL, publicada no DOM nº 5507 de 23 de novembro de 2021, a serem usufruídas em momento oportuno, por necessidade dos serviços da referida servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,  
Publique-se,

Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 17 de março de 2022.

Lairto Estevão de Lima Silva  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 116/2021 - Registro de Preços  
Processo nº 005465/2021 - SMEC

Homologo o Pregão Eletrônico nº 116/2021 - Registro de Preço, Processo nº 005465/2021 - SMEC, que tem como objeto: Contratação de Empresa especializada, sob o sistema de registro de preços no fornecimento de gêneros alimentícios diversos, para atender as necessidades nutricionais das crianças matriculadas na Rede Municipal de Ensino: Casas mãe, Pró-infância, Ensino Fundamental, EJA, Educação Especial, Indígenas e Rurais, para atender 160 dias letivos, cuja a adjudicação do lote 1 foi a favor da empresa R. V. RAMOS, inscrita no CNPJ nº 34.802.595/0001-10, pelo valor total de R\$ 6.914.999,71 (seis milhões, novecentos e quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos).

Edimir Alvarez Ribeiro Neto  
Secretário Municipal de Educação  
e Cultura - Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE**

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico no NUP: 087101 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 003932/2022 - GABEXEC, referente ao pagamento de inscrição dos servidores da Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV, no "XI CONGRESSO CONSAD DE GESTÃO PÚBLICA", que se realizará no período de 22 a 24 de março de 2022, na cidade de Brasília/DF, em favor do CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD CNPJ: 04.233.454/0001-63, pelo valor total de R\$ 1.440,00 (Um mil, quatrocentos e quarenta reais), enquadra-se no Art. 25º inciso II c/c Art. 13º inciso VI da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Chefe do Gabinete Executivo, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 18 de Março de 2022.

Lairto Estevão de Lima Silva  
Presidente da CPL

Aipana de Almeida Nobre  
Membro da CPL

Leonara Batista Corrêa  
Membro Suplente da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade objeto do Processo nº. 003932/2022 - GABEXEC, com solicitação de origem da GABEXEC.

Lincoln Oliveira da Silva  
Chefe do Gabinete Executivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE**

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico nas folhas 169 à 172 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 001927/2022